



LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Denomina de Odília Pereira de Barros Neta a Creche Municipal do Bairro Senhor do Bonfim (BNH Velho), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Odília Pereira de Barros Neta** a Creche Municipal do Bairro Senhor do Bonfim (BNH Velho).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.343/2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2022.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito